

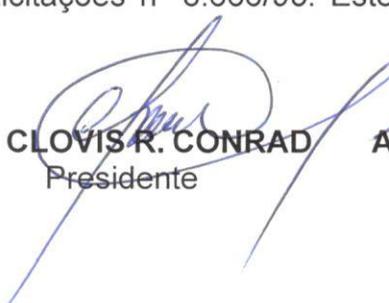
ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO

PROCESSO Nº 1815/2019

ATA Nº 04/2020

As 10:00 horas do dia 24/01/2020, no Núcleo de Compras da Pref. Munic. de Augusto Pestana, reuniu-se a Comissão de Licitação designada pela Portaria nº 02/2020, pelo Senhor Prefeito Municipal Vilmar Zimmermann, para dar prosseguimento a licitação na modalidade de Concorrência Pública nº 02/2019, referente a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, MÃO DE OBRA E EQUIPAMENTOS; PARA REALIZAR OS SERVIÇOS DE COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS E COLETA SELETIVA, TRIAGEM E TRANSPORTE ATÉ O ATERRO SANITÁRIO E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS E SELETIVOS DOMICILIARES URBANOS, RURAIS E COMERCIAIS PRODUZIDOS NO MUNICÍPIO DE AUGUSTO PESTANA. Aberta a sessão pelo Presidente da Comissão, foi anexado o parecer do Engenheiro Responsável pela Elaboração do Projeto. Com base nos documentos apresentados na Proposta Financeira da Empresa SIMPEX SERVIÇOS DE COLETA TRANSPORTE E DESTINO FINAL DE RESÍDUOS LTDA, e do Parecer do Engenheiro responsável pelo projeto Sr. Edgar Chimento, a comissão classificou com vencedora da Concorrência Pública nº 02/2019, a empresa SIMPEX SERVIÇOS DE COLETA TRANSPORTE E DESTINO FINAL DE RESÍDUOS LTDA., CNPJ Nº 07.734.631/0001-83, pelo preço mensal de R\$ 24.072,08 (vinte e quatro mil, setenta e dois reais e oito centavos), para realizar os serviços de coleta de resíduos sólidos e coleta seletiva, triagem e transporte até a aterro sanitário e destinação final de resíduos sólidos e seletivos domiciliares urbanos, rurais e comerciais produzidos no Município de Augusto Pestana/RS. Fica aberto o prazo de cinco dias uteis para interposição de recurso do julgamento, conforme art. 109, letra "b" da Lei de Licitações nº 8.666/93. Este é o parecer da Comissão de Licitação.


MIGUEL RIETHMULLER
Secretário


CLOVIS R. CONRAD
Presidente


ALEXANDRE R. WRASSE
Membro Com. Licitação